

## O discurso da democratização e o privilegiamento do capital no Fundo de Financiamento Estudantil (Fies): aspectos políticos e informacionais

*The discourse of democracy and the privileging of capital in the Fundo de Financiamento Estudantil (Fies): informational political aspects*

*El discurso de la democracia y el privilegio del capital en el Fundo de Financiamento Estudantil (Fies): aspectos políticos informativos*

### Aloísio André dos Santos

Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil

[aloisioandre.santos@gmail.com](mailto:aloisioandre.santos@gmail.com) | <https://orcid.org/0000-0002-4983-9638>

### Alcenir Soares dos Reis

Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil

[alcenirsoraes@gmail.com](mailto:alcenirsoraes@gmail.com) | <https://orcid.org/0000-0003-3161-8180>

### Resumo

A problemática se desdobra em torno do entendimento da institucionalização do Fies enquanto política pública. O objetivo geral é analisar as implicações da popularização do Fies sob a ótica da democratização, do acesso à educação e da disseminação da informação. O percurso metodológico compreende a análise documental, quantitativa e qualitativa, entre 1999 a 2016, tendo como referências: a Lei Nº 10.260, de 12 de julho de 2001; Relatórios de Auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU); o site do Fies – Ministério da Educação (MEC). Foi possível concluir que o Estado, por meio do Fies, teve papel fundamental no desempenho econômico da economização da educação, uma vez que as ações e políticas direcionadas para o ensino superior acabavam por beneficiar a oferta de vagas, o aumento do número de cursos por Instituições, as aquisições e até mesmos as fusões e formação de grandes empresas do ramo de educação.

**Palavras-chave:** Informação. Fies. Educação, Democratização, Economização.

### Abstract

*The problematic issue unfolds around the understanding of the institutionalization of Fies as a public policy. The general aim is to examine the implications of the popularization of Fies from the perspective of democratization, access to education and the dissemination of information. The methodological approach includes document analysis, quantitative and qualitative, between 1999 to 2016, taking as references: Law Nº 10.260, of July 12, 2001; Audit Reports of the Brazilian Court of Audit (TCU); the Ministry of Education (MEC) Fies website. Thus, it was possible to conclude that the State, through Fies, had a fundamental role in the economic performance of the education economy, since the actions and policies directed to higher education ended up benefiting the offer of vacancies, the increase in the number of courses by institutions, the acquisitions and even mergers and formation of large enterprises in the education field.*

**Keywords:** Fies; Democratization. Economization. Education. Information.

### Resumen

*El problema se desarrolla en torno a la comprensión de la institucionalización de las Fies como política pública. El objetivo general es analizar las implicaciones de la popularización de Fies desde la perspectiva de la democratización, el acceso a la educación y la difusión de información. La trayectoria metodológica comprende el análisis de documentos, cuantitativa y cualitativa, entre los períodos de 1999 a 2016, teniendo como referencias: Ley Nº 10.260, de 12 de julio de 2001; Informes de auditoría del Tribunal Federal de Cuentas (TCU); el sitio web de Fies - Ministerio de El resumen debe presentar preferentemente el tema, el problema o cuestión, el objetivo, la metodología y los resultados obtenidos*

Artigo recebido em: 05/06/2021 | Aprovado em: 17/08/2022 | Publicado em: 10/09/2022

### Como citar:

SANTOS, Aloísio André dos; REIS, Alcenir Soares dos. O discurso da democratização e o privilegiamento do capital no Fundo de Financiamento Estudantil (Fies): aspectos políticos e informacionais. **Revista Pesquisa e Debate em Educação**, Juiz de Fora: UFJF, v. 12, n. 2, p. 1-16, e34484, jul./dez. 2022. ISSN 2237-9444. DOI: <https://doi.org/10.34019/2237-9444.2022.v12.34484>.

*Educación (MEC). Se pudo concluir que el Estado, jugó un papel fundamental en el desempeño económico de la economía de la educación, ya que las acciones y políticas dirigidas a la educación superior terminaron beneficiando la oferta de vacantes, el incremento en el número de cursos e incluso fusiones y formación de grandes empresas del sector educativo.*  
**Palabras clave:** Fies. Democratización. Economización. Educación. Información.

## 1 Introdução

Abordar a questão informacional no contexto educativo – política do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) – tendo como ênfase a democratização e economização da informação e da educação é o foco central deste trabalho, que procura entender o papel e a importância do financiamento do ensino superior como forma de pagamento do Estado pela dívida social dos anos de exclusão de parcelas da sociedade menos favorecidas ao ingresso no ensino superior. Enfatiza-se que educação, o conhecimento e a informação são a base do progresso, do empreendedorismo e do bem-estar do ser humano frente às desigualdades sociais e, de fato, para Bauman (2001), as desigualdades sociais sempre existiram, mas com a evolução da humanidade acreditou-se que a educação podia restabelecer a igualdade de oportunidades.

Para retratar a questão da democratização da educação analisa-se, então, o Fies que é um programa do Ministério da Educação (Mec) destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos na forma da Lei 10.260/2001. Esse programa está em consonância com a formação educacional que é um direito e dever de todos, ainda assim, é oportuno destacar que de acordo com Freitag (2005, p. 52) “o Estado tem a obrigação de criar condições para que todos estudem, será o próprio Estado o autor dos investimentos e do planejamento educacional”.

O Fies, como destacado por Almeida (2015, p.9), veio com o objetivo e “uma forma de reduzir, em última instância, o abismo entre as classes sociais, possibilitando através da formação mais qualificada o acesso a níveis salariais e sociais mais elevados”, nessa ótica, Freitag (2005) destaca que a maior produtividade dos indivíduos não beneficia, somente, o crescimento econômico da nação, mas sim toda a sociedade, ou seja, há uma “taxa de retorno social e individual”. No entanto, as regras, o crescimento acelerado no número de contratos, a formação dos grandes grupos privados educacionais, os interesses políticos e partidários, a necessidade de disseminação da informação e do desenvolvimento populacional passaram a ser objeto de estudo e questionamento da prática do Fies bem como a sua importância em detrimento aos investimentos em outras áreas como saúde e segurança.

Todavia, para Freitag (2005), respaldado por Altvater (1976), todo o investimento em educação, embora sendo válido, é tido como investimento lucrativo para as empresas privadas, isto porque, a escola acaba viabilizando o caráter de reprodução (copia e cola) e, por mais que ela queira controlar o processo por meio de padronização de currículos, diretrizes e normas, a realidade apresenta as especificidades do sujeito (interesse, análise, visão, interpretação) o que faz por acabar emergir as contradições informacionais em relação às políticas públicas: democratização ou economização (Governo Federal); oferta de vagas, evasão, financiamento do ensino, crescimento e enriquecimento (Instituições de Ensino Superior (IES's) Privadas); empregabilidade e endividamento (Estudantes). Nesse

sentido, Tragtenberg (2018, p. 190) enfatiza que “o aparelho escolar contribui para a reprodução da qualidade da força de trabalho, porque transmite saber e regras de conduta (ler, escrever e contar) e tem um destino produtivo”. Em contraponto, para Borges (2008, p.162) “a escola e o seu currículo devem proporcionar a luta por uma nova sociedade em que seja definida a identidade social que realmente queremos construir” ou seja, a “escola assume o papel de elaborar uma crítica à sociedade, fazendo com que cada educando possa pensar e agir criticamente e ajudando no desenvolvimento da auto-reflexão”. Ghedin (2008, p. 120) acrescenta ainda que a escola é um lugar de socialização e, sendo assim, “por intermédio dela, ao longo da vida, cada um de nós passa por etapas sucessivas que inculcarão de conhecimentos sejam gerais, parciais, sejam especialistas. Esses conhecimentos fazem o conjunto que gera a identidade, a ideologia e o modo de vida de um grupo social.

Não obstante, para Martins (2011) o direito de acesso ao ensino superior é direito público subjetivo e, conforme citado por Almeida (2015, p. 9), “mesmo sofrendo restrições por conta da conjuntura econômico-político-social, o direito de acesso continua latente aguardando mudanças na política de educação e a possibilidade de seu acesso”. Contudo, em se tratando da Educação no Nível Superior, percebe-se que se o Estado deixa de investir nas instituições de ensino superior públicas, a responsabilidade da educação passa para os grupos empresariais que focam apenas na lucratividade e não no bem-estar social do indivíduo. Essa “educação” pode ser entendida como institucionalizada que, na visão de Mézaros (2008), serviu para fornecer, ao longo dos anos, condições técnicas e humanas à expansão do capital, instalando valores que acabaram, pois, em legitimar os interesses dominantes. Ainda na visão do Mézaros (2008), não é suficiente reformar o sistema escolar formal estabelecido, como por exemplo, por meio de financiamentos como o Fies, porque isso traduziria apenas uma mudança institucional isolada. Logo, “romper com a lógica do capital na área de educação equivale, portanto, a substituir as formas onipresentes e profundamente enraizadas de internalização mistificadora por uma alternativa concreta abrangente” (MÉSZAROS, 2008, p. 47).

O trabalho, resultado de uma tese de doutorado, coloca-se como questão relevante para o campo da Ciência da Informação (CI) e da Educação, Logo, a sua problemática se desdobra em torno do entendimento da institucionalização do Fies enquanto política pública e quais as implicações da simetria (discurso de popularização ou democratização da educação) ou assimetria (economização da educação) no fluxo de informações (apropriação da informação: contratos, endividamento; necessidade de informação: discurso, economização, privilegiamento do capital) entre as instituições contratadas e os alunos contratantes desse sistema de financiamento do ensino superior privado. Com isso, o artigo visa responder ao problema da pesquisa de doutorado: quais são as simetrias e assimetrias informais presentes no discurso da política pública e da popularização do Fies e como estas dimensões escamoteiam o privilegiamento do capital e a pseudo democratização da educação?

De fato, de acordo com Zimmermann (2008, pág. 16), uma política pública “é antes de tudo uma forma de intervenção sobre a realidade, que pressupõe uma opção no tratamento das problemáticas sociais”, contudo, falar em política pública ou política enquanto prática humana, de acordo com Bobbio (1968), seria pensar

no conceito de poder uma vez que o mesmo estaria ligado à idéia de posse, de entrega e de como obter vantagem ou algo em troca. Assim, o Fies carrega em sua proposição duas dimensões: (1) em termos explícitos, destina-se a ser instrumento de democratização da educação no ensino superior, enquanto política pública por meio da implementação de Lei Federal; porém, em sua centralidade ou realidade, (2) destina-se ao enriquecimento do setor privado (fortalecimento do capital) e a economização da educação por meio das distorções no fluxo de informação e na implementação da política de financiamento entre as instituições de ensino superior e os alunos.

Em se tratando da metodologia do trabalho, de acordo com Frota (2007, p. 49) a construção do conhecimento científico envolve três níveis metodológicos básicos descritos e contextualizados de acordo com o trabalho em tela: (1) A descrição do objeto de análise é o Fies, entendido no campo da informação social. As unidades de análise foram: alunos, governo, instituições de ensino superior privado, bancos e sociedade; (2) a explicação está relacionada ao fluxo de informação do Fies (simetria e assimetria da informação), os modelos teóricos da Ciência da Informação que o fundamentam e as relações entre os sujeitos (unidades de análise) no que tange ao poder; (3) a interpretação de como os interesses políticos-econômicos por meio do Fies, enquanto política pública, economizam a educação ao invés de democratizar.

Em termos de procedimentos lógicos para a pesquisa científica escolheu-se duas abordagens básicas que levaram ao alcance do objetivo do artigo: o primeiro procedimento foi o dedutivo, que se deu por meio da investigação do problema e foi utilizado nas análises dos dados quantitativos sobre a evolução do Fies nas duas primeiras décadas do século XXI, e se deu por meio da investigação do problema de pesquisa. Vale ressaltar que de acordo com NOTH (2001), simetria é retratar o receptor como um agente que faz exatamente a mesma coisa que o emissor – só na ordem inversa, já a assimetria é uma interação antagônica (contrária), um intercâmbio entre defensores de interesses opostos; o segundo procedimento foi o indutivo, utilizado na pesquisa qualitativa. Em contraste com o método dedutivo, o indutivo não começou com uma teoria, mas terminou com a mesma, ainda que não fosse a mais adequada. Nesse sentido, destaca-se o discurso versus a realidade e a informação como sinônimo de poder, assim como destacado por Monroe (1967, p. 7) ao dizer que “a informação é considerada sinônimo de poder, e quem quer que seja que controle a informação terá poder, pois esta é a era da informação”.

O percurso metodológico para analisar as contradições informacionais entre as unidades de análise passou pela pesquisa bibliográfica e documental, de forma quantitativa e qualitativa, entre os períodos de 2000 a 2016. No trabalho, as bibliografias da área de Ciência da Informação e da Educação, disponibilizadas em diferentes canais de informação (impresso e digital) contribuíram para a visão estrutural (social, econômica, ambiental, política) do Fies enquanto política pública, se tornando uma habilidade fundamental e, o primeiro passo, para o contraponto entre o discurso e a realidade por trás desse financiamento do ensino superior privado. Já para a análise documental as referências foram: a Lei Nº 10.260, de 12 de julho de 2001; Relatórios de Auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU); Censo da Educação Superior e demais documentos sobre o Fies e o Ministério da Educação (MEC). Esse caminho foi respaldado por Richardson et al (1999, p. 230) ao destacar que esse tipo de análise consiste em uma série de operações que

visam estudar documentos no intuito de compreender circunstâncias sociais e econômicas. Para Garcia Junior, Medeiros e Augusta (2017, p. 143), a análise documental exige do pesquisador “a compreensão de certos mecanismos que ajudam na construção de evidências de determinado registro, respaldo pela experiência do autor”.

Nesse trabalho o objetivo foi explorar a problemática e compreender a sua complexidade ao encontrar contradições informacionais por meio do discurso de popularização da educação, elegendo como foco as categorias de democratização e economização. Isso foi possível por meio da elaboração, sistematização e consolidação em quadro-síntese denominado: Contradições Informacionais (Discurso x Realidade da Execução do Fies), quando se analisou a política pública do Fies sob a ótica do Governo Federal, as IES’s Privadas e os Estudantes. Ainda por meio da interpretação das informações que compuseram o quadro-síntese, foi possível contrapor: a democratização e a economização da educação; a oferta de vagas, o financiamento e o acesso ao ensino superior e o enriquecimento das instituições privadas; a empregabilidade e o endividamento do estudante.

Assim sendo, o objetivo geral do artigo é analisar as implicações da popularização do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) sob a ótica da democratização, do acesso à educação e da disseminação da informação.

## **2 As ações informacionais e sua atuação no contexto do fies: uma visão analítica**

Para Araújo (2018, p. 64), a informação é “algo que constrói a realidade, ela não é a entrega de algo de um emissor para um receptor, ela produz “efeitos”, é uma forma de ação no mundo – ela precisa, portanto, necessariamente ser compreendida em seus vínculos com as dimensões social, cultural, política e econômica”.

Buscando identificar o papel da informação no ensino, é necessário entender as relações de poder e de informação como forma de democratização ou economização da educação e a informação como um poder social, ou seja, a informação social. De fato, segundo Monroe (1962, p. 7) “a informação é considerada sinônimo de poder, e quem quer que seja que controle a informação terá poder, pois esta é a era da informação’ (the information age)”. De fato, como destacado por Wilke (2009, p. 2) “é sugestivo o fato de hoje estar se tornando (quase) impossível avaliar a sociedade contemporânea sem tocar em alguma relação social em que a informação não esteja presente”, o autor ainda acrescenta que a informação enquanto objeto “adquiriu visibilidade constituindo-se como objeto de conhecimento e também como motivo explícito de disputas entre as classes sociais”. Nesse sentido, a informação, em toda a sua magnitude, está relacionada às relações de poder, estabelecidos os limites e embates entre as classes, as lutas (internas e externas) que as direciona e fundamenta.

Na visão de Weber, mesmo não tendo concordância em relação às relações sociais, ou seja, na posse, no domínio, na imposição de culturas e religião, o poder prevalece uma vez que é imposto. Para Foucault (1979) poder é uma forma de repressão, mas também gera efeitos e verdade, de acordo com Blackburn (1997, p. 301) “o poder é a capacidade de se mobilizar forças econômicas, sociais ou



políticas para obter certo resultado”, já para Souza, Garcia e Carvalho (1998, p.417) “o poder evoca a ideia de força, capacidade de governar e de se fazer obedecer, império”, no entanto, Bobbio (2000, p. 933), se reportando ao social diz que “é poder social a capacidade de um governo de dar ordens aos cidadãos”. Outros autores destacam ainda a visão do poder relacionando com o temor informação, ou seja, informação seria poder, para Silveira (2000, p. 85), por exemplo, “a posse de informações sempre foi elemento determinante do poder, a ser usada em suas várias manifestações, mas cresce a ojeriza a sistemas centrais de controle”.

Enfatiza-se que o contexto político no Brasil na década de 1970 estava sobre o regime militar e, se tratando do ensino, surgiu o Crédito Educativo, o primeiro financiamento do ensino superior privado no país. De fato, Cardoso (1994, p.110) destaca que nesse período o pensamento se volta também para o “uso da informação além dos muros das universidades e centros científicos”. Esse primeiro movimento de expandir o entendimento e sentido da informação enquanto um campo social, ainda segundo Cardoso (1994, p. 110) constitui-se como o vertente que posteriormente receberá “o enquadramento sob rótulos como “Informação Social”, “Sociologia da Informação” e mais recentemente “Antropologia da Informação”, agrupando alternativas que a caracterizam de acordo com especificidades que lhe conferem identidade autônoma”.

Nesse sentido, considerando a interpretação da autora que toda informação é social, pode-se inferir que o conceito de informação de Teixeira Mendes por ser também entendido como o conceito de “Informação Social”, ou seja, um “elo de ligação entre um produto de reflexão e um processo de reflexão”, sendo que a sociedade é o produto humano e o homem, o produto social. Nessa dialética, aparece, então, o processo de produção do conhecimento que tende, em virtude da temporalidade, ser modificado conforme o processo de organização social e cultural do ser humano.

Assim sendo, o trabalho tem como delimitação do campo na Ciência da Informação, a denominada “informação social” ou “epistemologia social”, cuja conceituação advém da “virada sociológica”, conforme abordado por Araújo (2003) respaldado por Capurro (2003). Sendo assim cabe lembrar que para Rojas (2005, p. 52-53), também mencionado por Frota (2007, p.57) que a informação é um ente ideal que “tem como origem dados ou objetos sensíveis, [...] não existe como um ente acabado ou autônomo, mas sim é construída a partir do mundo material e existe como qualidade secundária de um objeto particular; do signo linguístico registrado (ROJAS, 2005, p. 52-53).

### **3 O financiamento do ensino superior privado**

Segundo Vianna (2006, p.130) a Educação, em sentido amplo, “representa tudo aquilo que pode ser feito para desenvolver o ser humano e, no sentido estrito, representa a instrução e o desenvolvimento de competências e habilidades”. Educação é a aquisição de conhecimentos, sejam eles científicos, culturais, sociais, técnicos ou práticos, de forma a obtermos a capacidade para comunicarmos e fazermos parte do meio ao qual vivemos.

A Educação passou por diferentes transformações ao longo da história, mas foi nas décadas de 1970 e 1980 que houve a tentativa de democratizar a educação, com a separação do ensino técnico e científico (vacionado para o ensino superior

público) e o surgimento do financiamento do ensino superior privado. O fato, porém, é que a partir da Lei 5.540/68, de acordo com (Marques, 2013, p. 70) “no evoluir da educação superior, a presença das Instituições de Ensino Superior (IES) privadas, movidas pela oportunidade do lucro, progressivamente passam a dominar o cenário de educação superior brasileira”.

A partir da década de 1990 percebe-se o período da economização da educação com surgimento de grandes grupos educacionais privados e ampliação do acesso ao financiamento estudantil para o ensino superior privado.

Nesse contexto, podemos considerar que o programa de crédito aos estudantes do ensino superior pago (Crédito Educativo) foi a primeira forma de tentativa de democratização do ensino superior por meio de empréstimos bancários, com participação de instituições financeiras. Após 17 anos da sua criação, o Crédito Educativo foi então institucionalizado no regime democrático do Presidente da República Fernando Collor de Mello, conforme Brasil (1992), por meio da Lei 8.436, de 25 de junho de 1992. Entre os anos de 1995-1998, o desembolso para financiamentos de créditos educativos aumentaram em torno de 131%, de acordo com TCU (2019), no entanto, em se tratando da democratização da educação, restam-se dúvidas quanto a viabilidade do programa, principalmente pelo fato de que em toda a sua extensão, a inadimplência sempre foi o grande vilão, restando-nos inferir os motivos principais como a dificuldade do jovem em conciliar ensino e trabalho uma vez que mesmo o financiamento sendo 100% seria necessário o investimento do estudante em livros, alimentação, transporte e moradia; a dificuldade de continuidade dos estudos, o que levava a evasão e manutenção de dívidas, principalmente pela diferença de qualidade do ensino desde o ensino infantil até o fundamental entre as escolas particulares e públicas (de onde vem a grande parte dos alunos que buscam financiamento estudantil) e a dificuldade de empregabilidade, condicionada à estabilização da economia, investimentos governamentais e demanda da indústria, dentre outros.

#### **4 O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)**

De acordo com Brasil (2019), em 1999 o Crédito Educativo foi substituído pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) se resumindo à Lei 10.260, de 12 de julho de 2001. A elegibilidade das Instituições de Ensino e dos alunos quanto ao Fies estava vinculada a uma série de requisitos, por exemplo: renda, idade, formação escolar, para os candidatos e credenciamento e qualidade do ensino para as Instituições, todavia, Dourado (2002, p. 165) já demonstrava falhas nos sistemas de avaliação da época, indicando uma economização da educação; para o autor, o sistema de avaliação constituído vinha “implementando, pouco a pouco, um processo de economização da educação que alterava objetivos, valores e processos educativos no campo da educação”, ele observou ainda que “o sistema de avaliação instituído ampliava o poder de controle do Estado e alterava significativamente a lógica de constituição do campo e o relacionamento entre as instituições de ensino superior” (DOURADO, 2002, p. 165).

Chama a atenção conforme enfatizado por Dourado (2002), a economização da educação já evidente na época o que, anos mais tarde, seria concretizada pela expansão das Instituições de Ensino Superior Privadas e pelo número de contratos firmados. A educação passou a ser um campo de disputas

mercadológicas onde as Instituições recorriam a estratégias empresarias (política de expansão, controle de custos, foco em resultados financeiros, participação nos lucros) para se tornarem hegemônicas no poder e consolidar em grandes grupos educacionais que nada mais são que empresas financiadas por capital estrangeiro. A educação, portanto, passou a ser um campo de competitividade, prevalecendo, com diferenciais de preço, qualidade e tempo de entrega, longe de ser a democratização da educação e mais próxima de uma economização por meio da informação.

Não obstante, há de se ressaltar que as Instituições Superiores Privadas e de capital aberto detinham recursos financeiros para investimentos, principalmente em infraestrutura externa (fachadas e prédios luxuosos) e de laboratórios, o que acabava minimizando os impactos nos sistemas de avaliação estabelecidos pelo Mec). As estruturas modernas, associadas a campanhas de marketing por meio de TV's, rádios e internet (que vendiam o sonho de melhores condições de vida) acabavam por atrair alunos que sequer precisavam demonstrar as suas habilidades e competências em conteúdos apreendidos no ensino fundamental (matemática, história, geografia, ciências), o que culminou no declínio do vestibular que se limitou a uma simples redação.

#### **4.1 O Fies nos anos 2000: expansão de contratos**

Desde a criação e estabelecimento do Fies como Lei Federal, o fundo teve ampla expansão, principalmente entre os anos de 2000 a 2014, de acordo com Brasil (2017), tanto no número de contratos financiados quanto nos repasses para as Instituições de Ensino Superior, chegando no valor acima de 12 Bilhões de Reais no ano de 2014. De fato, nesse período, conforme destacado por Godeiro e Gurgel (2015), a única certeza que ficou foi a não garantia de emprego ao cidadão que se matriculou no ensino superior, se endividou e não teve ascensão esperada no trabalho nem no estrato social.

No que se refere ao número de novos contratos formalizados, de acordo com Brasil (2017), entre os anos 2000 até 2014, houve um aumento de mais de 2000% (35 mil novos contratos no ano de 2001 contra 733 mil novos contratos em 2014), já entre 2014 e 2016 houve uma redução de 72% (201 mil novos contratos em 2016). Quando analisamos o desembolso do governo federal frente aos números de contratos, entre os anos de 2000 e 2014, o aumento passou de 1000%. De acordo com Brasil (2018), a concentração de contratos ficou com a região sudeste, com quase 50% dos financiamentos. Salienta-se que os repasses entre 2011 e 2014 foram, principalmente, para os grandes grupos educacionais do Brasil. Desta forma, como a concentração dos contratos se deu na região sudeste indaga-se a democratização da educação e as contradições informacionais em relação ao fundo, principalmente pela forma de enriquecimento e monopolização do ensino para grandes grupos privados e regiões do país.

Ainda em relação à liberação do Fies na segunda década dos anos 2000, de acordo com CMAP (2019) houve, por exemplo: (1) uma maior flexibilidade nas formas de contratação (a inserção de nota mínima no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, como critério de elegibilidade, só ocorreu a partir do ano de 2015); (2) uma redução da taxa de juros anual (bem abaixo da inflação no período), e; (3) a dispensa de fiador na celebração dos contratos. As informações atrativas para os



candidatos quanto à liberação do Fies foram amplamente divulgadas pelas Instituições Particulares de Ensino Superior por meio de redes sociais, e-mail, outdoor, rádios e TVs, não obstante, essas instituições se beneficiaram ainda pela desinformação dos candidatos sobre as regras contratuais, acabando por aumentar o preço das mensalidades dos cursos, que vinham com uma tendência de queda, de acordo com Brasil (2018).

Destacamos ainda que as regras do Fies, assim como eram concebidas, acabavam por incentivar até mesmo as pessoas que detinham recursos financeiros para custear os estudos, por causa da baixa taxa de juros. As próprias instituições de ensino privado incentivavam a prática, como o caso do grupo Kroton-Anhanguera que, após críticas retirou de um de seus sites um texto em que afirmava que o Financiamento Estudantil (Fies) podia até dar lucro para os alunos que fizessem contrato (ESTADÃO, 2021).

De fato, essa prática pode ser comprovada ao se analisar os números sobre a inadimplência. De acordo com CMAP (2019, p. 40) “a taxa de inadimplência é inversamente relacionada ao valor da dívida”, ou seja, os contratos com menor saldo devedor eram que o apresentavam maior taxa de inadimplência. Há de se ressaltar ainda de acordo com CMAP (2019) que, em geral, os menores saldos devedores se referiam a contratos de cursos relativamente baratos ou à evasão. Uma consequência dessa inadimplência é que vários estudantes já chegavam ao período de amortização com atrasos superiores a 360 dias, comprovando o endividamento com o Estado.

De acordo com Brasil (2017), entre os períodos de 2009 e 2015, cerca de 1 milhão de novas matrículas foram realizadas na rede privada, sendo que o Fies concedeu mais do que o dobro de financiamentos estudantis: 2,2 milhões, ou seja, metade dos financiamentos foram destinados para matrículas já efetivadas, evidenciando o fundo como uma forma de investimento para estudantes que já estavam matriculados. Não obstante, há de se observar o nível de inadimplência e a taxa de evasão dos estudantes, em consequência da dificuldade de pagamento das mensalidades, assim como aconteceu com o Crédito Educativo (CREDUC), nos primeiros anos de sua criação.

Dentro dessa ótica, a tendência de crescimento do repasse do Fies terminou no ano de 2015, em virtude da crise econômica, política e social. No ano de 2015 e 2016, o número de contratos caiu e as regras de financiamento se tornaram mais duras para conter os gastos, como exemplos: o estabelecimento da nota mínima no ENEM; o conceito de qualidade de cursos das IESs; e, três salários mínimos per capita como renda familiar (CMAP, 2019).

De acordo com dados do MEC (2018), o percentual de inadimplência registrado pelo programa chegou a atingir 50,1% em 2016 e o ônus fiscal do Fies foi de R\$ 32 bilhões, valor 15 vezes superior ao custo apresentado em 2011, gerando impactos econômicos nos anos seguintes, além do endividamento do cidadão e do Estado.

Segundo Brasil (2017) há sinais de que “o afrouxamento dos mecanismos de controle não beneficiou apenas estudantes de baixo poder aquisitivo” e também, há indícios sobre a falta de clareza nas informações prestadas aos estudantes de que o Fies se trata de um financiamento estudantil, e não de uma

bolsa ou empréstimo a fundo perdido - casos em que os reembolsos não seriam necessários. Ainda segundo Brasil (2017), o aluno que contratava o Fies “tinha dificuldade de saber, no total, o quanto devia ao governo e como a dívida evoluía. Esse tipo de pendência, também tem um peso menor na vida cotidiana do devedor do que outras dívidas, como a imobiliária, a conta da luz ou o cartão de crédito”. Todos esses aspectos contribuíam, conseqüentemente, para a inadimplência.

Não obstante, a adesão ao financiamento variava de instituição para instituição, onde a concentração estava nos grandes grupos privados, ou seja, instituições com fins lucrativos e, em menor escala, nas fundações educacionais, onde não há lucro e nem acionistas.

Por fim, foi possível concluir que o Fies apresentou três fases distintas desde a sua criação. A primeira Fase do Fies, entre 2000 e 2010, houve expansão moderada do programa de financiamento estudantil, com um fluxo médio de contratos da ordem de 50 mil por ano (em média). Assim é possível inferir que enquanto política pública o Fies inicia a democratização da Educação Superior, todavia, percebe-se o Capital, representado pelas IESs Privadas, vislumbrando possibilidade de enriquecimento por meio da expansão no número de estabelecimentos.

A segunda fase (2011-2016) mostra com clareza a economização da educação, principalmente no ano de 2014, com o fortalecimento do capital representado dos bancos e pelas IESs Privadas e pelo endividamento do cidadão e o Estado. Há ampla expansão do programa, chegando a mais de 700 mil contratos somente no ano de 2014. O ritmo de crescimento não é acompanhado na mesma proporção pelo número de matrículas. Nessa fase o Fies supera o Programa Universidade para Todos (Prouni), sendo que os estudantes (ingressantes e já matriculados) passam a ser atraídos por baixas taxas de juros, flexibilização nas regras de contratação e maior porcentagem de valores financiados.

Por fim, a terceira fase, após 2016, o Estado faz ajustes estruturais no que se refere às regras de contratação com objetivo de sustentabilidade financeira do Fies. A Nota do Enem, implantada em 2015, passa ser um critério de elegibilidade, além de o Estado aumentar a taxa de juros, definir um valor mínimo de renda para o estudante que pleiteasse o Fies e, aumentasse o valor de parcelas a serem pagas pelo mesmo.

#### **4.2 As contradições informacionais do Fies**

Como forma de instigar a pesquisa, quando é analisado o entendimento do Fies e o fluxo de informação sob a ótica do Governo Federal (por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e dos Bancos), Instituições de Ensino Superior Privadas (Contratada) e alunos/estudantes (Contratante), é possível encontrar contradições informacionais, conforme Quadros 1, 2 e 3, a saber:

**Quadro 1:** Contradições Informacionais do Governo Federal (Financiador)

<b>Governo Federal (Financiador)</b>	
<b>(Discurso) Democratização</b>	<b>(Prática) Economização</b>
O Fies é um instrumento de política pública para diminuir as desigualdades sociais e melhorar os indicadores educacionais (número de ingressantes no ensino superior; aumento da oferta vagas em Universidades Privadas; aumento dos níveis de qualificação e educação).	As alterações de taxas de financiamentos privilegiam os bancos, aumentam a inadimplência e concentram recursos em regiões e grupos educacionais. Há falta de clareza quanto às informações sobre: destinação de vagas, liberação de verbas e regras de contratação do Fies.

**Fonte:** dos autores, 2022.

Pelo Quadro 1 percebe-se que as contradições informacionais confrontam o discurso de uma política pública voltada para a educação de forma a diminuir as desigualdades sociais e prover, para o cidadão (estudante contratante), novas oportunidades de emprego e aumento da renda. Entretanto, a prática mostrou que, para o Governo Federal, o Fies não passava de uma estratégia para beneficiar o capital, dada a falta de gestão dos gastos públicos evidenciados pelas baixas taxas de juros, a concentração de recursos em regiões privilegiadas e a falta de clareza quanto à disponibilidade de vagas e regras contratuais.

Por outro lado, quando se analisa o discurso e a prática na implementação do Fies pelas IES's Privadas, as contradições informacionais são ainda mais evidentes, conforme o Quadro 2.

**Quadro 2:** Contradições Informacionais das IES's Privadas (Contratada)

<b>IESs Privadas (Contratada)</b>	
<b>(Discurso) Oferta de vagas e financiamento</b>	<b>(Realidade) Acesso ao ensino e enriquecimento</b>
O Fies é um instrumento de garantia da oferta de vagas uma vez que os contratos, após assinatura e formalização junto aos bancos, são cumpridos pelo governo, estando condicionados, por exemplo, ao desempenho acadêmico, renda familiar e fiadores. As regras de financiamento são facilitadas de acordo com o discurso de democratização da educação.	As instituições divulgam informações como bancos privados, evidenciando o valor financeiro, as taxas e o possível retorno para o candidato em termos econômicos. Os benefícios acadêmicos são na maioria das vezes negligenciados, assim como as formas de pagamento e quais os momentos em que o contrato pode ser negado. O foco é financeiro e em alguns casos, normas institucionais são quebradas (trancamento fora do prazo).

**Fonte:** dos autores, 2022.

Percebe-se que ao longo da primeira das duas primeiras décadas do século XXI e, de forma mais acelerada, entre os anos de 2011 e 2014, o Fies contribuiu para a expansão do número de IESs Privadas pelo simples fato da proposta da Lei: financiar o ensino superior pago. De fato, Silva e Soares (2019, p. 14) revelam que nesse período as empresas educacionais se tornaram mais atraentes na Bolsa de Valores porque “tinham um negócio em franca expansão, financiado em boa parte pelo governo federal”, ou seja, tinham a garantia dos recursos financeiros.

Por fim, ao se analisar as contradições informacionais em relação aos estudantes (Contratantes) fica evidente que, embora o Fies tenha resultados positivos enquanto política pública, possibilitando o acesso ao ensino superior aos cidadãos com renda mais baixa (até 1,5 Salário Mínimo) e também de negros e pardos, além do aumento no número de contratos nas Regiões Norte e Nordeste, a prática mostrou que o endividamento e a frustração da não formação e evasão,

acabaram por prevalecer sobre a eficácia da política pública, como observado no Quadro 3.

**Quadro 3:** Contradições Informacionais dos Estudantes (Contratantes)

Estudantes (Contratante)	
(Discurso) Empregabilidade	(Realidade) Endividamento
O Fies é uma forma de ingresso ao ensino superior que tem, nas instituições particulares, a maior oferta de vagas. Esse ingresso vem acompanhado de sonhos de uma melhor situação financeira no futuro, pela possibilidade de projeção na carreira e novas oportunidades de trabalho.	O estudante nem sempre se apropria das informações do contrato, principalmente em relação: (1) a perda do benefício devido ao baixo desempenho acadêmico; (2) regras de renovação; e, (3) formas de pagamento após término ou abandono. O resultado é frustração e endividando.

Fonte: dos autores, 2022.

Assim, as contradições informacionais que ocorreram no Governo Federal, IESs Privadas (Contratada) e Estudantes (Contratante) só fazem corroborar para o fato de que a informação, mesmo sendo disponibilizada pelo Governo Federal, por meio da Lei de Acesso à Informação, é interpretada baseada no contexto onde a mesma será disseminada. Percebe-se que as IESs Privadas fizeram e fazem uso da informação para alcançar a lucratividade em suas operações, enquanto os estudantes, mesmo que busquem mais informações, são atraídos por uma rede de informação estrategicamente preparada por essas instituições, que tratam o mesmo como um cliente, ou melhor, uma conta bancária.

## 5 Considerações finais

Podemos concluir que embora a dificuldade de ingresso no ensino superior público fosse evidente para as classes menos favorecidas na década de 1990, havia a necessidade de investimentos em políticas públicas que pudessem respaldar a democratização da educação, principalmente pelo fato da mesma ter se tornado um direito social. Nesse sentido, ao longo da década de 1990 e início dos anos 2000, o Brasil passou por um intenso processo de privatização dos serviços públicos, incluindo a educação, especialmente a educação superior justificando, assim, a democratização do ensino superior. No entanto, esse processo, contribuiu também para o enriquecimento de uma parcela de empresários/políticos que apostaram no ensino superior, apoiados por grupos internacionais. Há de se referenciar que a privatização do ensino superior na década de 2000 veio acompanhada pelas facilidades de financiamento dos bancos privados e do governo federal e pela expansão do número de vagas.

Vimos que a concepção do Fies é emprestar dinheiro ao estudante, a juros mais baixos que o mercado para que, concluído o curso, o mesmo possa quitar a sua dívida com o Estado. Como política pública, o Fies se torna um importante instrumento de democratização da educação, no entanto, cabe investigar e refletir se o mesmo não contribuiu para a economização da educação e da informação porque: (1) não há garantia que o aluno financiado irá concluir o curso, ainda assim, a sua dívida junto às Instituições Financeiras permanece; (2) questiona-se a comprovação da qualidade do ensino, avaliada por meio de instrumentos de Avaliação do MEC, e também a qualidade do egresso no que se refere a habilidades e competências da sua formação; (3) não há garantia de empregabilidade e sim um sonho do egresso para melhores condições de vida e aumento de renda familiar;

(4) a flexibilidade de regras quanto aos contratados deixa a dúvida de qual parcela da população é efetivamente contemplada pelo Fies; (5) há assimetria no fluxo de informação no que se refere às informações sobre o contrato entre as Instituições de Ensino, Governo e Estudantes que, embora tenham o mesmo objeto de estudo (Fies) discordam no que se referem ao tempo de disponibilização do benefício (aditamento), valores contratados, rendimento acadêmico, entre outros.

Conclui-se, portanto que o Fies, enquanto política pública, apesar de todos os problemas destacados, contribuiu para a formação superior de uma população até então excluída dessa modalidade de ensino. Jovens puderam melhorar as suas condições de vida, tiveram acesso a novos cargos nas empresas e, conseqüentemente, a melhores salários. Entretanto, tais fatos não escamoteiam que esta política privilegiou de forma importante ao capital e o fortalecimento de grupos econômicos, que optaram e elegeram a educação como nova fatia de mercado. Prevaleceu o Poder do Capital, pelo Poder da Informação.

## Referências

- ALMEIDA, Silvana Santos. A importância do fies na garantia do direito ao ensino superior. In: XV Colóquio Internacional de Gestão Universitária–GIGU. **Desafios da Gestão Universitária no Século XXI**. Mar del Plata – Argentina, 2015.
- ALTVATER, Elmar. Krise und Kritik – Zum Verhaeltnis von Oekonomischer Entwicklung, Bildungs – und Wissenschaftspolitik, In: LEIBFRIED, Stephan (Ed.). **Wider die Untertanfabrik – Handbuch zur Demokratisierung der Hochschulen**. Koeln, 1976. p. 52-6.
- ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila Araújo. A ciência da informação como ciência social. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 32, n. 3, p. 21-27, set./dez. 2003
- ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila Araújo. Um mapa da ciência da informação: história, subárea e paradigmas. **ConCI: Conv. Inform.**, São Cristóvão/SE, v. 1, n. 1, p. 45-70, jan./abr. 2018.
- BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- BLACKBURN, Simon. **Dicionário Oxford de filosofia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- BOBBIO, Norberto. **Dicionário de política**. Brasília: Universidade de Brasília/São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2000.
- BORGES, Heloísa da Silva (orgs.). **Currículo e práticas pedagógicas**. Rio de Janeiro: MEMVAVMEM, 2008.
- BRASIL. Lei Nº 10.260, de 12 de julho de 2001 [2001]. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília (DF), 13 jul. 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LEIS\\_2001/L10260.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10260.htm). Acesso em: 15 ago. 2018.
- BRASIL. **Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação**, 2018. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm). Acesso em: 6 nov. 2018.
- BRASIL. **Lei 10.260, de 12 de julho de 2001**, 2019. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LEIS\\_2001/L10260compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10260compilado.htm). Acesso em: 13 mar. 2019.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. **Diagnóstico Fies**. Brasília, 2017.

CAPURRO, R. Epistemologia e ciência da informação. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - ENANCIB, 5., 2003. Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: UFMG, 2003.

CARDOSO, Ana Maria Pereira. Retomando possibilidades conceituais: uma contribuição à sistematização do campo da Informação Social. **Revista Escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte, v. 23m n. 2, p. 107-114, jul. dez., 1994.

CMAP (Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas). **Relatório de Avaliação Fundo de Financiamento Estudantil – FIES**. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-ainformacao/participacao-social/conselhos-e-orgaoscolegiados/cmap/>. Acesso: 1 jan. 2021.

DOURADO, Luiz Fernandes. Reforma do Estado e as políticas para a educação superior no Brasil nos anos 90. In CEDES. Políticas públicas para a educação: olhares diversos sobre o período de 1995 a 2002. **Educação e Sociedade: Revista de Ciência da Educação/Centro de Estudos Educação e Sociedade – v. 23, n. 80. Edição Especial**. São Paulo: Cortez; Campinas, 2002.

ESTADÃO. **Kroton Anhanguera tira de site texto em que dizia que Fies dá lucro para aluno**. Disponível em: <https://educacao.estadao.com.br/blogs/paulo-saldana/kroton-anhanguera-tira-de-site-texto-em-que-dizia-que-fies-da-lucro-para-aluno/>. Acesso em: 19 fev. 2021.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FREITAG, Barbara. **Escola, Estado e Sociedade**. São Paulo: Centauro. 7. ed., 2005.

FROTA, Maria Guiomar da Cunha. Desafios teórico-metodológicos para a Ciência da Informação: descrição, explicação e interpretação. In: REIS; CABRAL (orgs.). **Informação, Cultura e Sociedade**. Belo Horizonte: [s.n.], 2007.

GARCIA JUNIOR, Emilson Ferreira; MEDEIROS, Shara; AUGUSTA, Camila. **Análise documental: uma metodologia da pesquisa para a Ciência da Informação**. NAMID/UFPB, a. 13, n. 07. Jul. 2017. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/tematica>. Acesso em: 19 fev. 2021.

GHEDIN, Evandro. Reflexão sobre Educação e Despolitização. In: GHEDIN, Evandro (org.). **O Vôo da Borboleta: Interfaces entre Educação do Campo e Educação de Jovens e Adultos**. Manaus: Editora Valer, 2008.

MARQUES, Waldemar. Expansão e oligopolização da educação superior no Brasil. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, 18(1), 2013. Disponível em: <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/avaliacao/article/view/1473>. Acesso em: 19 fev. 2021.

MARTINS, C. E. B. R. **Introdução ao Estudo sobre os deveres fundamentais**. Salvador: Editora da Faculdade Baiana de Direito, 2011.

MARTINS, Ana Amélia Lage; REIS, Alcenir Soares dos. A informação pública como direito e acesso ao poder: a Lei 12.527/2011 em debate. In MOURA, Maria Aparecida. **A construção social do acesso público à informação no Brasil: contexto, historicidade e repercussões**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2015.

MEC (2018). **Manual do Programa de Crédito Educativo**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/mcreduc.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2019.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MONROE, Margaret E. The library's collection in a time of crisis. **Wilson Library**, Bulletin, v. 36, n. 5, p. 372-4, June, 1962.



NOTH, Winfried (2001). Comunicação: os paradigmas da simetria, antissimetria e assimetria. São Paulo, Brasil: **Matrizes**, v. 5, n. 1, p. 85-107, jul./dez., 2001.

RICHARDSON, Roberto Jarry et al. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROJAS, Miguel Ángel Rendón. Relación entre los conceptos: información, conocimiento y valor. Semejanzas y diferencias. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 34, n. 2, p. 52-61, maio/ago. 2005.

SILVEIRA, Henrique Flávio Rodrigues da. Um estudo do poder na sociedade da informação. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 29, n. 3, p. 79-90, set./dez. 2000.

SOUZA, José Pedro G.; GARCIA, Clovis L.; CARVALHO, José F. T. **Dicionário de Política**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1998.

TCU (Tribunal de Contas da União). **Tribunal de Contas da União**. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/inicio/>. Acesso em: 20 out. 2019.

TRAGTENBERG, Maurício. A escola como organização complexa. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 39, nº. 142, p.183-202, jan.-mar., 2018.

VIANNA, Carlos Eduardo Souza. Evolução histórica do conceito de educação e os objetivos constitucionais da educação brasileira. **Revista de Pesquisa Científica – UNIFATEA**. Janus, Lorena, v. 3, n. 4, 2. sem. 2006.

WILKE, Valéria Cristina Lopes. **Informação, poder e estado: o dispositivo informacional e as políticas públicas de inclusão digital do governo brasileiro (2003-2008)**. Baseado em O dispositivo informacional: informação, estado e poder na contemporaneidade a partir do contexto das políticas públicas de inclusão digital do Governo Federal brasileiro. 2009. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – IBICT-Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, Niterói, 2009.

ZIMMERMANN, Silvia A. Políticas Públicas e os Espaços Democráticos: um olhar sobre a III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Brasil. **Desenvolvimento em Questão**, Unijuí, v. 6, n. 12, jul./dez., 2008.

## Informações complementares

### Financiamento

Não se aplica.

### Contribuição de autoria

**Concepção e elaboração do manuscrito:** Aloísio André dos Santos; Alcenir Soares dos Reis.

**Coleta de dados:** Aloísio André dos Santos; Alcenir Soares dos Reis.

**Análise de dados:** Aloísio André dos Santos; Alcenir Soares dos Reis.

**Discussão dos resultados:** Aloísio André dos Santos; Alcenir Soares dos Reis.

**Revisão e aprovação:** Aloísio André dos Santos; Alcenir Soares dos Reis.

### Preprint, originalidade e ineditismo

O artigo é original, inédito e não foi depositado como *preprint*.

### Consentimento de uso de imagem

Não se aplica.

### Aprovação de Comitê de Ética em Pesquisa

Não se aplica.

### Conflito de interesse

Não há conflitos de interesse.

### Conjunto de dados de pesquisa

Não há dados disponibilizados.

### Licença de uso

Os autores cedem à Revista Pesquisa e Debate em Educação os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution \(CC BY\) 4.0 International](#). Esta licença permite que terceiros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

### Publisher

Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Faculdade de Educação (FACED), Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd), Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública (PPGP). Publicação no Portal de Periódicos da UFJF. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

### Editores

Frederico Braida; Liamara Scortegagna; Wagner Silveira Rezende.

### Formato de avaliação por pares

Revisão duplamente cega (*Double blind peer review*).

### Sobre os autores

#### Aloísio André dos Santos

Graduado em Engenharia Civil (UFMG). Mestre em Engenharia Aeronáutica e Mecânica – Produção (ITA). Doutor em Ciência da Informação (UFMG).  
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3095402074346562>

#### Alcenir Soares dos Reis

Graduada em Ciências Sociais (UFMG). Especialista em Sociologia (PUC Minas); Especialista em Teoria e Método em Ciências Sociais (PUC Minas); Mestre em Biblioteconomia (UFMG); Doutora em Educação (UFMG). Professora Associada (aposentada) na Escola de Ciência da Informação (UFMG).  
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9782284339269646>